



# SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO  
Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IV Nº 206

Brasília, quarta-feira, 1 de novembro de 1995

## Sumário

Atas .....	1
Composição da CLDF .....	4
Expediente .....	4

## Atas

TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 86ª  
(OCTOGÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 31 DE OUTUBRO DE 1995

### I - SUMÁRIO

#### 1 - ABERTURA

#### 2 - ORDEM DO DIA

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.  
**Obs.:** Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 412, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima.

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002, de 1995, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

#### 3 - ENCERRAMENTO

### II - DETALHAMENTO

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Geraldo Magela.

**SECRETARIA:** Deputado Daniel Marques.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PREÂMBULO:** Às 15 horas e 10 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (PTB), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Edimar Pireneus (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

#### 1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

#### 2 - ORDEM DO DIA

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Dr. Hosannah Campos Guimarães".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Luiz Estevão.  
**APROVADO** com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 22 votos favoráveis e 2 ausências.

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Institui a gratuidade das linhas de ônibus aos domingos".

**Obs.:** Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 412, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Assegura aos passageiros de ônibus urbanos no Distrito Federal, a meia passagem aos domingos e feriados".

- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Peniel Pacheco, na forma do Substitutivo da CCJ, com apresentação de emendas.  
**APROVADO** com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

- Parecer da Relatora da CCJ, Deputada Maninha, sobre a emenda apresentada. **APROVADO** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

- Parecer da Relatora da CEOF, Deputada Lúcia Carvalho, sobre a emenda apresentada. **APROVADO** com 21 votos favoráveis e 3 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002, de 1995**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que "Dá nova redação ao § 2º, do art. 36 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

- Parecer favorável da Relatora da CCJ, Deputada Maninha.  
**APROVADO** com 21 votos favoráveis e 3 ausências.  
 - Votação, em 1º turno, da proposta de emenda à Lei Orgânica.  
**APROVADA** com 20 votos favoráveis e 4 ausências.

#### 4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 402, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 412, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

**ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 22 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA  
 DIRETORIA LEGISLATIVA  
 DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA**

**ATA DA 87ª  
 (OCTOGÉSIMA SÉTIMA)  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 31 DE OUTUBRO DE 1995**

**I - SUMÁRIO**

**1 - ABERTURA**

**2 - PEQUENO EXPEDIENTE**

**2.1 - COMUNICADO DA MESA**

- Mensagem nº 183/95, do Sr. Governador do Distrito Federal. \*

\* (Lido após a Ordem do Dia)

**3 - ORDEM DO DIA**

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 402, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 412, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

**ITEM 2:** Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 402, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

Obs.: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 412, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

**ITEM 4:** Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

#### 4 - ENCERRAMENTO

### II - DETALHAMENTO

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Geraldo Magela.

**SECRETARIA:** Deputados Peniel Pacheco e Daniel Marques.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PREÂMBULO:** Às 16 horas e 22 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (PTB), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Edimar Pireneus (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Esfevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

#### 1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.  
 Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

#### 2 - PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.1 - COMUNICADO DA MESA

Mensagem

Nº 183/95-GAG

Brasília, 31 de outubro de 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa, para comunicar que após veto parcial ao Projeto de Lei nº 584/95, que "Institui o regime opcional de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores que menciona e dá outras providências", nos termos do art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelas seguintes

**RAZÕES DE VETO**

A matéria objeto do Projeto de Lei nº 584/95, é de caráter específico dos servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, dos Quadros de Pessoal e Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Com efeito, a especificidade da situação regulamentada pelo Projeto de Lei em apreço é tal, que o próprio texto se reporta aos atos normativos atinentes aos Servidores já caracterizados, sendo assim contrário ao interesse público a estipulação, ainda que em caráter autorizativo, de extensão da jornada de trabalho fixada no art. 1º a todas as carreiras que não disponham de igual sistemática.

De outro modo, cabe ainda aduzir às razões do veto ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 584/95, a sua contrariedade ao interesse público quando a Administração do Distrito Federal, como é de domínio público, vem concluindo seus estudos e propostas de reforma administrativa, a ser ampla e profundamente apreciada pelos ilustres Deputados dessa Augusta Casa.

Pelos relevantes fundamentos expostos, comunico o veto ao art. 3º do Projeto de Lei nº 584/95, certo de que o elevado espírito público que preside a ação parlamentar de cada um dos nobres Deputados o manterá, em favor de todo o Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Pares meus protestos de respeito e distinta consideração.

*Crísto*  
**CRISTOVAM BUARQUE**

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GERALDO MAGELA**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**NESTA**

LEI Nº 948 DE 30 DE outubro DE 1995

Institui o regime opcional de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído para os servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, dos Quadros de Pessoal e Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 740, de 28 de julho de 1994, mediante opção, o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mantida a respectiva proporcionalidade salarial.

Art. 2º - Ficam convalidados os pagamentos efetuados aos servidores, de que trata o art. 1º desta Lei, que, por força do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, fizeram opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e que, após 29 de julho de 1994, permaneceram como optantes percebendo o devido pagamento.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1995.  
107ª da República e 36ª de Brasília

*Crísto*  
**CRISTOVAM BUARQUE**

Institui o regime opcional de quarenta horas semanais de trabalho para os servidores que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído para os servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, dos Quadros de Pessoal e Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 740, de 28 de julho de 1994, mediante opção, o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mantida a respectiva proporcionalidade salarial.

Art. 2º Ficam convalidados os pagamentos efetuados aos servidores, de que trata o art. 1º desta Lei, que, por força do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, fizeram opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e que, após 29 de julho de 1994, permaneceram como optantes percebendo o devido pagamento.

Art. 3º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a estender a jornada de trabalho de que trata o art. 1º, nas mesmas condições a todas as carreiras que ainda não disponham dessa sistemática.

Art. 4º O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de outubro de 1995

*Geraldo Magela*  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente

**3 - ORDEM DO DIA**

**ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 402, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Institui a gratuidade das linhas de ônibus aos domingos".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 412, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Assegura aos passageiros de ônibus urbanos no Distrito Federal, a meia passagem aos domingos e feriados". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

**ITEM 2:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 402, de 1995, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Institui a gratuidade das linhas de ônibus aos domingos".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 412, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Assegura aos passageiros de ônibus urbanos no Distrito Federal, a meia passagem aos domingos e feriados". **APROVADA por votação simbólica.**

**ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Dr. Hosannah Campos Guimarães". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

**ITEM 4:** Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao médico Dr. Hosannah Campos Guimarães". **APROVADA por votação simbólica.**

**4 - ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 37 minutos.)

# HINOS

Letra: Geir Campos  
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou  
e nova luz brilhou  
quando Brasília fez maior a sua glória  
com esperança e fé  
era o gigante em pé,  
vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração  
epopéia surgir do chão  
o candango sorri feliz  
símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz  
bom na luta e melhor na paz  
salve o povo que assim te quis  
símbolo da força de um país!

Letra: Capitão Furtado  
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada  
na mais esplendorosa alvorada  
feliz como um sorriso de criança  
um sonho transformou-se em realidade  
surgiu a mais fantástica cidade  
"Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro  
desperta e proclama ao mundo inteiro  
num brado de orgulho e confiança:  
Nasceu a linda Brasília  
a "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes  
persiste nos humildes e gigantes  
que provam com ardor sua pujança,  
nesta obra de arrojo que é Brasília  
Nós temos a oitava maravilha  
"Brasília, capital da esperança"

Hino mais popular e mais interpretado

## HINO DE BRASÍLIA

Oficializado pelo Dec. nº 51.000 de 19/07/61

## BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

# Câmara Legislativa do Distrito Federal

### MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

#### MESA DIRETORA

- Presidente**  
Geraldo Magela - PT
- Vice-Presidente**  
José Edmar - PSDB
- 1º Secretário**  
Manoel de Andrade - PMDB
- 2º Secretário**  
Edimar Pireneus - PMDB
- 3º Secretário**  
Peniel Pacheco - Sem Partido
- Suplentes da Mesa**  
Cláudio Monteiro - PPS  
Daniel Marques - PMDB

#### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Presidente**  
Luiz Estevão - PMDB
- Vice-Presidente**  
João de Deus - PDT

#### Deputados titulares

- Benício Tavares - PMDB  
Cláudio Monteiro - PPS  
João de Deus - PDT  
Luiz Estevão - PMDB  
Marco Lima - PT  
Maria José (Maninha) - PT  
Renato Rainha - PL

#### Deputados suplentes

- Adão Xavier - PFL  
Antonio José (Cafu) - PT  
Edimar Pireneus - PMDB  
Lúcia Carvalho - PT  
Manoel de Andrade - PMDB  
Odilon Aires - PMDB  
Rodrigo Rollemberg - PSB

#### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Presidente**  
Zé Ramalho - PDT
- Vice-Presidente**  
Adão Xavier - PFL
- Deputados titulares**  
Adão Xavier - PFL  
Daniel Marques - PMDB  
Lúcia Carvalho - PT  
Odilon Aires - PMDB

- Rodrigo Rollemberg - PSB  
Tadeu Filippelli - PMDB  
Zé Ramalho - PDT

#### Deputados suplentes

- Benício Tavares - PMDB  
João de Deus - PDT  
Jorge Cauhy - PMDB  
Luiz Estevão - PMDB  
Miquéias Paz - PC do B  
Marcos Arruda - PSDB  
Maria José (Maninha) - PT

#### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- Presidente**  
Jorge Cauhy - PMDB
- Vice-Presidente**  
Manoel de Andrade - PMDB
- Deputados titulares**  
Antonio José (Cafu) - PT  
Edimar Pireneus - PMDB  
Jorge Cauhy - PMDB  
Marcos Arruda - PSDB  
Manoel de Andrade - PMDB  
Miquéias Paz - PC do B  
Peniel Pacheco - Sem Partido
- Deputados suplentes**  
César Lacerda - PTB

- Cláudio Monteiro - PPS  
Daniel Marques - PMDB  
Marco Lima - PT  
Tadeu Filippelli - PMDB  
Zé Ramalho - PDT

#### IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIRETOS HUMANOS E DA CIDADANIA

- Presidente**  
Marco Lima - PT
- Vice-Presidente**  
César Lacerda - PTB
- Deputados titulares**  
César Lacerda - PTB  
Lúcia Carvalho - PT  
Luiz Estevão - PMDB  
Marco Lima - PT  
Miquéias Paz - PC do B  
Tadeu Filippelli - PMDB  
Zé Ramalho - PDT
- Deputados suplentes**  
Antonio José (Cafu) - PT  
Edimar Pireneus - PMDB  
João de Deus - PDT  
Jorge Cauhy - PMDB  
Maria José (Maninha) - PT  
Renato Rainha - PL  
Rodrigo Rollemberg - PSB



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica  
**Nelson Pantoja**  
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva  
**Nelci Maria Stein**  
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)  
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
SAIN - Parque Rural Norte  
70.086.900 - Brasília-DF